



A **Prefeitura Municipal de ITARARÉ**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo nº 1/2017**, após análise dos recursos interpostos contra a classificação provisória na forma do **item 7** do Edital de Abertura de Inscrições, **RESOLVE**:

1 – **RETIFICAR** a classificação dos candidatos aprovados na Prova Objetiva para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA (NÃO HABILITADO), haja vista que em análise ao recurso administrativo foi constatado ter sido atribuído peso 4 para as questões de conhecimentos específicos para a função de PEB II – História (Não Habilitado). Conforme item 6.1 do Edital de Abertura das Inscrições, o peso estabelecido para conhecimentos específicos é 5.

2 - **RATIFICAR** a classificação dos candidatos aprovados nas demais funções, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL – GERAL**.

3 – **DIVULGAR** a classificação final dos candidatos portadores de deficiência aprovados, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

4 – **INFORMAR** que a convocação para atribuição ou contratação do candidato classificado, seja por tempo determinado como para substituição eventual, será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do **item 9** do Edital de Abertura de Inscrições.

ITARARÉ, 21 de março de 2017.

Heliton Scheidt do Valle
Prefeito do Município de ITARARÉ